



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 003/2001

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre as propostas apresentadas à Tomada de Preços nº 004/00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação, sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 005/00 - Tomada de Preços nº 004/00, que trata da aquisição/fornecimento de combustíveis, nos seguintes quantitativos: 400.000 (quatrocentos mil) litros de óleo diesel, 150.000 (cento e cinquenta mil) litros de gasolina e 50.000,00 (cinquenta mil litros) de álcool, para veículos de diversas Secretarias desta Prefeitura Municipal, tendo sido declaradas vencedoras as empresas **CIAX COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA.**, ao valor de R\$ 0,70 (setenta centavos) por litro de óleo diesel, R\$ 1,49 (um Real, quarenta e nove centavos), por litro de gasolina e R\$ 0,93 (noventa e três centavos) por litro de álcool, para pagamento à vista, e, R\$ 0,96 (noventa e seis centavos) por litro de álcool, para pagamento 30 (trinta) dias; **CKG DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.**, R\$ 0,727 (setecentos e vinte e sete milésimos de Real) por litro de óleo diesel e R\$ 1,535 (um Real, quinhentos e trinta e cinco milésimos de Real), por litro de gasolina, para pagamento com 30 (trinta) dias, nos termos da Ata nº 001 (um), do Livro de Atas e Licitações desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, aos 25 de Janeiro de 2001.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 27/01/2001
DE Nº 7789

UMUARAMA, 29/01/2001

Ellen Paula Neves.

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA
TRIBUNA DO POVO

DE 03/02/2001 DE Nº 7789

UMUARAMA, 05/02/2001

Ellen Paula Neves.

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO